

CORONA

VÍRUS

Recomendações para o ambiente de trabalho na arquitetura e na construção civil.



CORONA VÍRUS

Recomendações para o ambiente de trabalho na arquitetura e na construção civil.



EDIÇÃO JUNHO/2020

INTRODUÇÃO

As atividades de arquitetura e construção civil não podem parar em sua totalidade, visto que são atividades essenciais e necessárias para que possamos vencer esse período conturbado com os menores sobressaltos possíveis. Empregadores e empregados precisam ser preservados. Não obstante, as empresas e trabalhadores da construção têm consciência de seu papel para evitar a disseminação do vírus, e envidarão todos e os melhores esforços para a proteção de pessoas, famílias e bens.

Diante disso, o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Maranhão desenvolveu uma cartilha com recomendações para o ambiente de trabalho na arquitetura e na construção civil, com base nas particularidades do setor e seguindo as orientações das autoridades públicas de saúde.

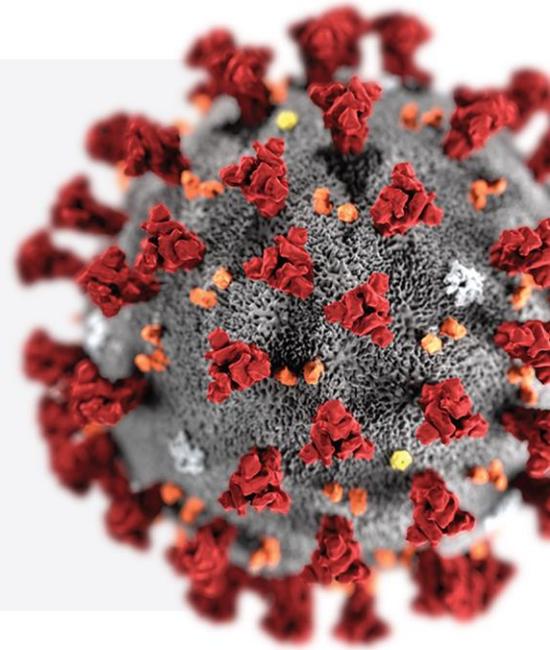
O objetivo é instruir o empresário do setor acerca de medidas de profilaxia no canteiro de obras e escritório, bem como as interveniências jurídicas e trabalhistas das ações que vierem a ser tomadas em grupo ou exclusivamente pela empresa.

Boa Leitura e vamos ao trabalho com segurança!



O QUE É O CORONAVÍRUS (COVID-19)?

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, uma família de vírus que causam infecção respiratória e se espalha por gotículas no ar, altamente contagiosa, podendo também causar pneumonia.



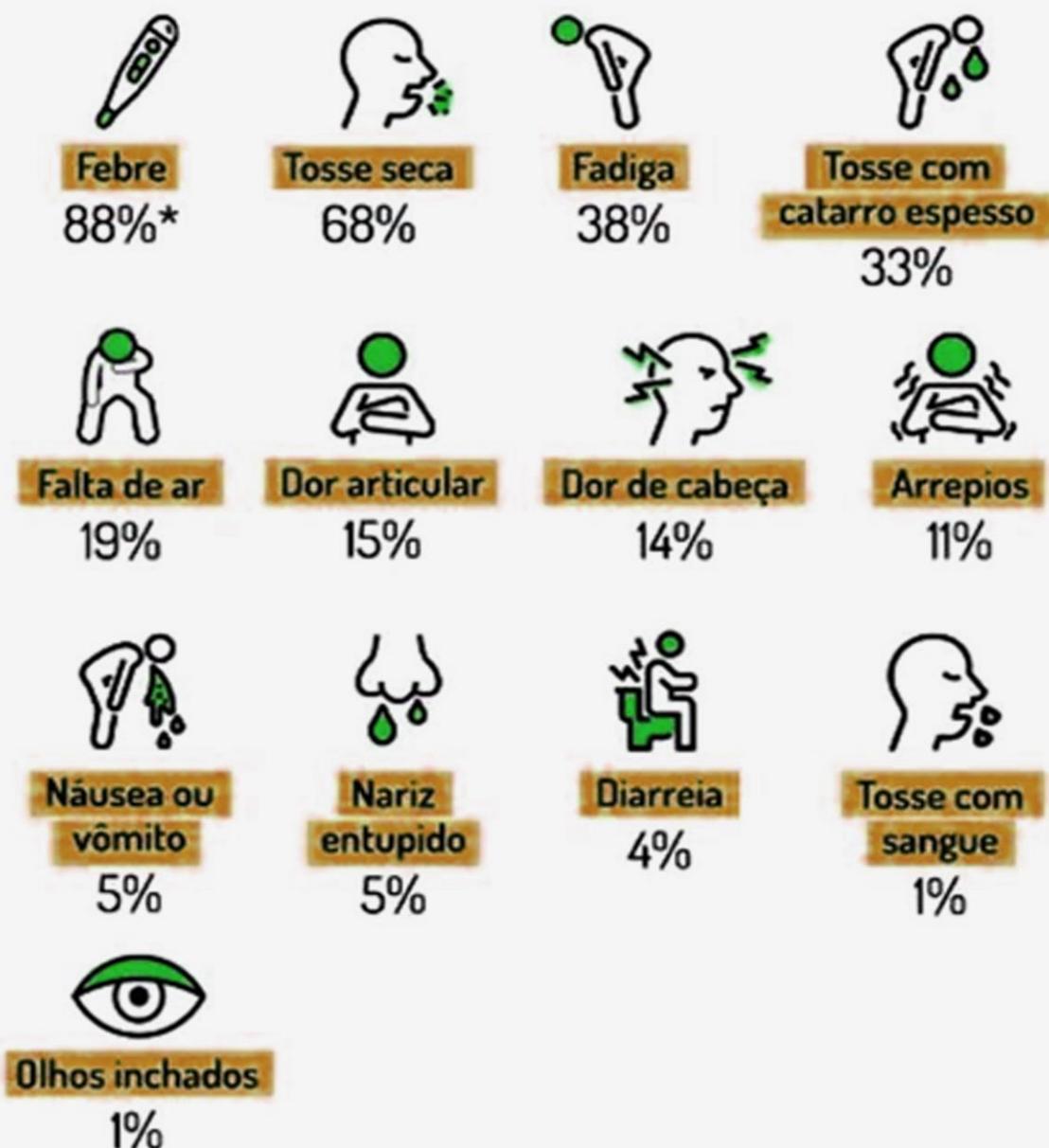
COMO PODE SER TRANSMITIDO O CORONAVÍRUS?

As pessoas podem ser infectadas por contato com outras pessoas contaminadas, mas também tocando em superfícies onde o vírus está vivo e depois tocando o rosto, onde as mucosas dos olhos, nariz e boca podem dar entrada para o resto do organismo. O que a torna especialmente perigosa é sua alta taxa de contágio, uma vez que o vírus pode sobreviver fora do corpo humano, no ar e em superfícies como metal, vidro e plásticos, se estes não forem desinfetados de forma adequada.

Uma única tosse pode produzir até 3 mil gotículas e o vírus pode sobreviver por até três horas no ar. O vírus permanece vivo em superfícies de vidro e madeira por até 4 dias, em superfícies metálicas e plásticas por até 3 dias, e em papelão e papel por 1 dia.

QUAIS OS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS?

Principais sintomas da covid-19



*Percentual de pacientes com coronavirus que apresentaram o sintoma

Fonte: Dados compilados pela OMS (Organização Mundial da Saúde) ao analisar mais de 55 mil casos confirmados

Para retomada em escritórios, visitas técnicas, levantamentos arquitetônicos, reformas, instalações, canteiros de obras e fiscalização cabe a cada empresa fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para evitar a propagação do vírus.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

1. O uso de máscara é parte essencial do protocolo de segurança e saúde do trabalho. Por isso, a empresa deve, obrigatoriamente, fornecer máscaras de proteção aos trabalhadores, conforme indicação das autoridades de saúde, observadas as normas de segurança e recomendações da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

2. Devem ser seguidas as recomendações das autoridades de saúde ou do fabricante quanto à correta manipulação, higienização e armazenamento da máscara de proteção respiratória;

3. A máscara deve ser usada nos canteiros de obra e nos deslocamentos do trabalhador;

4. A máscara é de uso individual e não deve, nunca, ser compartilhada entre trabalhadores ou outras pessoas.

5. Devem ser fornecidas 03 máscaras por dia para cada funcionário, visto que o uso das máscaras devem ser de no máximo 4 horas.



COMO POSSO ME PROTEGER DO CORONAVÍRUS?

1. Lavar as mãos com frequência e higienizar todos os espaços de aglomeração como refeitório, banheiros e ônibus;
2. A lavagem das mãos deve ser feita de forma a higienizar os dedos muito bem até os punhos;
3. Higienizar todas as ferramentas utilizadas no trabalho;
4. O uso de máscaras constantemente, e distanciamento mínimo de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo;
5. O não compartilhamento de objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

O vírus pode demorar até 14 dias para apresentá-los e mesmo uma pessoa contaminada pode não apresentar os sintomas e continuar contaminando outros a sua volta.



MEDIDAS NO ESCRITÓRIO

1. Disponibilizar álcool em gel 70% em diversos pontos da empresa; e principalmente na entrada do estabelecimento;
2. Proteger os trabalhadores acima de 60 (sessenta) anos de idade, portadores de doenças crônicas, gestantes, entre outros, indicando o teletrabalho ou afastamento temporário;
3. Evitar tocar rosto, boca e olhos com as mãos, principalmente quando não higienizadas;
4. Priorizar reuniões à distância para evitar contato próximo entre os funcionários;
5. Viabilizar, quando possível, a execução de trabalho em home office;
6. Propor horários alternativos de trabalho para evitar o pico no transporte público;
7. Orientar com cartazes em locais de fácil visualização, panfletos e palestras em pequenos grupos sobre a prevenção ao Covid-19; sempre buscando se atualizar sobre as novas informações, de acordo com as descobertas sobre a doença;
8. Evitar o uso de ar condicionado;
9. Utilizar meios virtuais para comunicação;
10. Higienizar frequentemente os objetos de uso comum como mesas, telefones, maçanetas, portas, computadores e etc.

Se o escritório estiver funcionando, tentar afastar as mesas de trabalho de forma que tenham 1,5m de distância mínima uma da outra;

Se o escritório usar copos e xícaras não descartáveis, sempre observar que cada funcionário tenha cuidado com seu próprio objeto de uso pessoal e evite misturar aos dos colegas;

Se o escritório usar copos descartáveis para café e água, evitar usar lixeira sem tampa.

MEDIDAS NA OBRA/CANTEIRO

1. Os trabalhadores devem estar reunidos em equipes de trabalho de no máximo 3 pessoas, todos fazendo uso da máscara de proteção fornecida pelo empregador;
2. Evitar contato direto e não compartilhar utensílios (copo, colher...), equipamentos de segurança (óculos, capacete, luvas) ou ferramentas;
3. Ao se deslocar no canteiro, não se aproximar mais de 2 metros dos demais;
4. Ter álcool gel (ou álcool 70 com borrifador) para higienização disponível no ponto de apoio em canteiro;
5. Os trabalhadores devem ser orientados a reportar qualquer sintoma ou mal-estar imediatamente ao encarregado;
6. Se for possível colocar termômetro para monitorar cada um na entrada dos funcionários.

MEDIDAS NO REFEITÓRIO

1. Disponibilizar água e sabão para higienização das mãos na entrada e saída do refeitório;
2. Identificar os lugares a ser utilizados, de modo a manter a distância de pelo menos 2 metros;
3. Realizar higienização das mesas com álcool 70 líquido ou água sanitária diluída em água, a cada troca de turma no refeitório;
4. Formar fila no espaço externo ao refeitório e manter distância de pelo menos 1 metro entre as pessoas;
5. Evitar circulações desnecessárias durante as refeições.

MEDIDAS AO CHEGAR EM CASA

1. Deixar roupas e equipamentos do trabalho na entrada de casa, de preferência colocando em um saco plástico;
2. Evitar contato direto com outras pessoas de casa até que tenha higienizado as mãos, ou, de preferência, tomado banho com sabão/sabonete;
3. Não se aproximar mais de 2 metros de qualquer idoso;
4. Sempre que possível, fazer o uso de máscara facial, mesmo dentro de casa, pois mesmo com cuidados no trabalho, pode eventualmente ter se contaminado;
5. Pedir que sempre informem no trabalho quando você ou alguém de casa apresentar qualquer sintoma.

TRANSPORTE PÚBLICO

1. Os trabalhadores devem ser constantemente orientados quanto às ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público;
2. Não havendo meio de transporte público, se as empresas disponibilizarem opções de transporte para deslocamento dos seus trabalhadores, deve ser respeitada a ocupação limitada a 50% da capacidade do veículo e estabelecidas ações especiais de higiene dos veículos.

HORÁRIOS DE TRABALHO

1. Estabelecer horários espaçados de início das atividades (como p.ex. 6h, 7h e 8h) de tal modo que o ajuste de horário seja igualmente observado para a realização das refeições e término das atividades;
2. Adotar, temporária e emergencialmente, o ponto por exceção, conforme previsão legal, para evitar aglomeração de pessoas em volta dos equipamentos de marcação, em horários de início e final de expediente;
3. Avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados de trabalho para evitar o congestionamento de ambientes fechados, bem como para evitar a aglomeração de pessoas no transporte coletivo.

GRUPOS DE RISCO E SUSPEITAS

1. O afastamento imediato, com encaminhamento ao serviço médico, de pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza, fadiga e falta de ar;
2. O afastamento imediato de pessoas consideradas do grupo de risco da doença, quais sejam: pessoas idosas (com mais de 60 anos) ou que apresentem condições de saúde pré-existentes, como diabetes, hipertensão ou com problemas respiratórios.

AMBIENTE DE TRABALHO

1. Os ambientes de trabalho, que não estiverem a céu aberto, devem ser mantidos ventilados, com a retirada de barreiras que impeçam a circulação de ar, observadas as normas de segurança;
2. Manter banheiros e vestiários higienizados constantemente;
3. Retirar bancos com muitos assentos para evitar aglomeração;
4. O uso do elevador de obra deve ser limitado, garantindo um espaçamento mínimo de dois metros entre as pessoas. Recomenda-se a utilização, preferencialmente, de escada;
5. Devem ser tomadas medidas de distanciamento social em ambientes fechados do canteiro de obras, como escritórios, de forma a preservar a separação mínima de dois metros entre as pessoas, nos postos de trabalho;
6. Dispor de lavatórios para a higiene das mãos em todas as áreas que for possível, para uso, quando do início dos trabalhos e pelo menos a cada duas horas, especialmente nas áreas de realização das refeições e próximos aos banheiros, com sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico;
7. Fornecer sanitizantes, como álcool 70%, para uso pelos trabalhadores;
8. Todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;
9. Grandes superfícies devem ser esterilizadas com desinfetante contendo cloro ativo ou solução de hipoclorito a 1% ao menos duas vezes ao dia;
10. As áreas de vivência, bem como equipamentos de uso comum, devem ser limpas e esterilizadas ao menos duas vezes ao dia.



Recomenda-se, conforme indicações de autoridades competentes de alguns estados e países, que trabalhadores que sejam de grupos de risco ou tenham contato direto com pessoas dos grupos de risco sejam liberados sem ônus financeiro. Dentro dos grupos de risco se inserem: idosos, pessoas portadoras de doenças respiratórias crônicas, diabetes, hipertensão, insuficiência cardíaca ou renal e doença cardiovascular.

Todos os trabalhadores com sintomas e outros que tiverem tido contato com pessoas infectadas devem ser afastados do trabalho e permanecer em isolamento social.

Segundo a Lei 13.979/2020, a falta em decorrência de sintomas de coronavírus deve ser considerada como justificada, sem qualquer prejuízo ao trabalhador.

Em decorrência da alta contaminação e gravidade da doença causada pelo vírus, salientamos novamente a importância do cumprimento de todas as medidas de segurança apresentadas, de forma a evitar problemas maiores e a contaminação potencial do vírus no ambiente de trabalho.

Lembramos:

Não existe vacina ainda. Tudo que temos são os cuidados que devemos tomar.

Essa vacina pode demorar ainda a acontecer e todos terão que conviver com essa possibilidade da contaminação. Esperamos que todos se protejam e protejam seus entes queridos.

REFERÊNCIAS

<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>

<https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Cartilha-CBIC-Novo-Coronav%C3%ADrus-1.pdf>

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>

file:///C:/Users/Marcus/Downloads/9e0a-coronavirus_orientacoes-canteiro-de-obras.pdf

<https://www.sinduscondf.org.br/portal/arquivos/E66623D2F6780327.pdf>

<https://seconci-rio.com.br/wp/coronavirus-como-proceder-no-canteiro-de-obras/>

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#trabalho

ASSOCIE-SE NO NOSSO IAB MA

Ao se associar ao iabma, você poderá se envolver ativamente nas nossas atividades, cursos, palestras, além de receber uma série de benefícios.

CONTATOS

iab.ma@live.com

facebook.com/institutodearquitetosdobrasilmaranhao/

instagram.com/iab_ma/

youtube.com/iabma

ENDEREÇO

Avenida Beta, Quadra 23 - Casa 12A
Parque Athenas, São Luís - Maranhão
CEP: 65072 - 120

+55 98 98128-3283

+55 98 98871-2517



